

**PORTARIA Nº 140 - REITOR/2010*****DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.217.237-5;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, ao servidor **EDUALDO CARDOSO DA SILVA - MASP 0876386-4**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
0876386-4	Eduardo Cardoso da Silva	Auxiliar Universitário de Saúde	I A	Auxiliar Universitário de Saúde	I B	15/09/1994 a 14/09/1996
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I C	15/09/1996 a 14/09/1998
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I D	15/09/1998 a 14/09/2000
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I E	15/09/2000 a 14/09/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I F	15/09/2002 a 14/09/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR